

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ROBERTO EDUARDO**, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**.*

O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

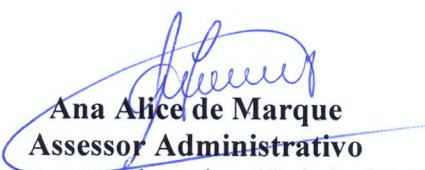
Art. 1º - Aposentar o servidor **ROBERTO EDUARDO**, aposentadoria por idade proporcional, do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2016.

São José do Rio Pardo, 20 de abril de 2016.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL
Opzeta do Rio Pardo
Edição de 23, 04, 2016
noticia
Visto